



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 – 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSÉ EDUARDO DA SILVEIRA PEDREIRA.**

*JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **JOSÉ EDUARDO DA SILVEIRA PEDREIRA**, com fundamento no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015  
Autoria: Vereador Engº Agrº Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA  
Nº) Decreto nº 262/15  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24/10/2015  
MOGI MIRIM 26/10/2015